

Processo Seletivo para Residência Médica em
Patologia, Cancerologia Pediátrica, Hematologia
e Hemoterapia, Cancerologia Clínica e
Cancerologia Cirúrgica
Hospital Amaral Carvalho 2015

EDITAL

A Fundação Doutor Amaral Carvalho, mantenedora do Hospital Amaral Carvalho, comunica através do presente Edital, a abertura das inscrições para o concurso de Residência Médica para os Programas aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica nas seguintes áreas: Patologia conforme aprovação no Parecer CNRM nº 644/2015 de 22/01/2015; Cancerologia Pediátrica aprovado no Parecer CNRM nº 625/2015 de 22/01/2015; Hematologia e Hemoterapia de acordo com Parecer CNRM nº 430/2010 de 16/12/2010; Cancerologia Clínica, aprovadas pelo Parecer CNRM nº 624/2015 de 22/01/2015 e Cancerologia Cirúrgica aprovada de acordo com o Parecer CNRM nº 626/2015 de 22/01/2015. O número de vagas ofertadas, para cada programa, será equivalente ao número de vagas remanescentes após finalização de processo seletivo em andamento. Este Edital foi desenvolvido com base nas resoluções vigentes da Comissão Nacional de Residência Médica (Resolução nº 012/2004, de 16 de setembro de 2004 e Resolução nº 004/2007, de 23 de outubro de 2007). As informações completas sobre este Edital estarão disponíveis no local da inscrição e no site: www.amaralcarvalho.org.br.

Jahu, 12 de março de 2015.

Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro
Diretor Superintendente

1. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITO

1.1 Residência Médica em Patologia, Cancerologia Pediátrica, Hematologia/Hemoterapia, Cancerologia Clínica e Cancerologia Cirúrgica possuem carga horária de 60 horas semanais (Incluída 24 horas de plantão/semana), o número de vagas ofertadas, para cada programa, será equivalente ao número de vagas remanescentes após finalização de processo seletivo em andamento. Os Programas de Residência Médica são Reconhecidos pelo MEC através do Pareceres: CNRM nº 644/2015 de 22/01/2015, CNRM nº 625/2015 de 22/01/2015, CNRM nº 430/2010 de 16/12/2010, nº 624/2015 de 22/01/2015, CNRM nº 626/2015 de 22/01/2015, respectivamente.

1.2 Para os Programas de Hematologia/Hemoterapia e Cancerologia Clínica necessário pré-requisito em Clínica Médica.

1.3 Para o Programa de Cancerologia Cirúrgica necessário pré-requisito em Cirurgia Geral.

1.4 Para o Programa de Cancerologia Pediátrica necessário pré-requisito em Pediatria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no **27.03.2015 até as 17 horas**, podendo ser feita através do e-mail: dds.elizete@amaralcarvalho.org.br e dds.aurea@amaralcarvalho.org.br.

2.2 O candidato deverá apresentar os documentos exigidos, no dia da prova.

2.3 Não serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados por Faculdades não reconhecidas pelo Ministério da Educação.

2.4 Em se tratando de médicos estrangeiros, há necessidade da apresentação de visto definitivo de permanência no país, devendo ainda estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, através da inscrição no CRM definitivo conforme o que determina as Resoluções CFM nº 1669/2003 e 1620/2001.

2.5 No caso de médicos brasileiros formados por Faculdades estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por Universidade Pública de acordo com a Resolução 1669/03 do CFM.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Não haverá taxa de inscrição.

4. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Deverão ser entregues na data da entrevista os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da carteira de Inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Fotocópia do Diploma de Médico;
- Curriculum Vitae;
- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de pré-requisito.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constará de uma prova com caráter classificatório e eliminatório, com cinquenta questões objetivas, de múltipla escolha, com peso dois (2), totalizando 100 pontos, versando sobre conhecimentos de:

5.1.1 Para as Especialidades de Cancerologia Clínica e Hematologia/Hemoterapia: 40 questões de Conhecimentos Médicos e 10 questões de Clínica Médica.

5.1.2 Para a Especialidade de Cancerologia Cirúrgica: 40 questões de Conhecimentos Médicos e 10 questões de conhecimentos específicos em Cirurgia Geral.

5.1.3 Para a Especialidade de Cancerologia Pediátrica: 40 questões de Conhecimentos Médicos e 10 questões de conhecimentos específicos em Pediatria.

5.1.4 Para a Especialidade de Patologia prova com 50 questões de Conhecimentos Médicos em Clínica Médica, Cirurgia Geral, e Medicina Preventiva e Social, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia.

5.2 O candidato que se ausentar no período da realização da prova será considerado eliminado automaticamente, não havendo sob qualquer hipótese, segunda chamada.

5.3 A prova será realizada no dia **28.03.2015**, na Sala de Reuniões do Hospital Amaral Carvalho, na Rua Dona Silvéria, 150 – Vila Assis – Jahu/SP, com início às 09 horas e duração estabelecida pela banca do concurso.

6. DA BANCA

6.1 Os membros examinadores serão indicados pelos preceptores dos Programas de Residência Médica e aprovado pela COREME.

6.2 A entrega do resultado da entrevista ficará sob responsabilidade da banca examinadora que deverá enviar o resultado para a COREME efetuar a divulgação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 No caso de empate os seguintes critérios serão utilizados na ordem apresentada:

- Maior nota na prova objetiva ;
- Maior nota na prova prática ;
- Maior nota na arguição do curriculum ;
- Maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS

8.1 Data: **29.03.2015**, pelos telefones: (14) 3602-1194 e também pelo site: www.amaralcarvalho.org.br.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso quanto:

- a) à publicação de Edital ou aviso pertinente ao processo seletivo;
- b) à divulgação dos resultados finais.

9.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

9.3 Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do e-mail dds.elizete@amaralcarvalho.org.br e dds.aurea@amaralcarvalho.org.br.

9.4 As decisões serão informadas aos candidatos por meio de ofício dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar da data do recebimento de sua manifestação.

10. DAS BOLSAS

10.1 Será concedida bolsa de acordo com o Decreto nº 11.381 de 01 de dezembro de 2006, alterado pela Medida Provisória nº 521 de 31 de dezembro de 2010.

11. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1 O Médico Residente aprovado deverá apresentar-se à COREME até o dia **30.03.2015** para realização da matrícula.

Documentos exigidos:

- 1 foto 3x4
- Fotocópia da Cédula de identidade e CPF;
- Fotocópia do Diploma de Médico;
- Fotocópia do CRM;
- Fotocópia do Certificado de Conclusão do pré-requisito;
- Número PIS;
- Comprovante de pré-requisito;
- Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- No caso de candidatos estrangeiros é necessária apresentação do Diploma revalidado, visto de permanência e proficiência em língua portuguesa.

11.2 O candidato que não requerer matrícula neste período perderá o direito à vaga, sendo chamado o candidato imediatamente posterior classificado.

11.3 É reservado o direito ao trancamento de matrícula ao médico, do sexo masculino, para fins de prestação de serviço militar obrigatório, nos termos da Constituição Federal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: dds.elizete@amaralcarvalho.org.br e dds.aurea@amaralcarvalho.org.br, ou através do telefone: **(14) 3602-1194**.